



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 68 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em nove de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede do CAU/SC, em Florianópolis – SC.

1 Às catorze horas e cinco minutos do dia nove de junho do ano de dois mil e dezessete,
2 na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis,
3 reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina –
4 CAU/SC, em Sessão Ordinária número sessenta e oito. Presente o Presidente do
5 CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores Conselheiros
6 Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CARLOS ALBERTO**
7 **BARBOSA DE SOUZA, CHISTIAN KRAMBECK, EVERSON MARTINS, GIOVANI**
8 **BONETTI, RODRIGO KIRCK REBÊLO, SÉRGIO OLIVA e SILVIA RIBEIRO LENZI**, os
9 suplentes de Conselheiros **ADRIANA DINIZ BALDISSERA, MATEUS SZOMOROVSKI**
10 e **THIAGO BORGES MENDES**, a arquiteta **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS**
11 **HERDEN**, a Assessora de Comunicação do CAU/SC **FABIANE BERLESE**, os
12 empregados do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS**, o Gerente Geral
13 **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Administrativo e Financeiro **FILIPE LIMA**
14 **ROCKENBACH**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, a Coordenadora
15 Técnico **NAYANA MARIA DE OLIVEIRA**, o Coordenador de TI **WILSON MOLIN**
16 **JUNIOR**, a Analista Jurídico **MANUELA CAVALLAZZI**, o Analista Administrativo
17 **ALEXANDRE JUNCKES JACQUES**, a Assistente Técnico **GABRIELA VIEIRA**
18 **RODRIGUES** e a secretária **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO**. Ressalta-se a
19 ausência justificada dos Conselheiros **CÉLIO LUIZ DAMO, KÁTIA CRITINA LOPES DE**
20 **PAULA, LEONARDO HENRIQUE DANTAS, MAYKON LUIZ DA SILVA e NORBERTO**
21 **ZANIBONI**. Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente
22 agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se
23 identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da
24 reunião, excluindo o item **4. Relato do Conselheiro Federal**, em função de sua
25 ausência justificada e lembrando que seu relato havia sido encaminhado previamente
26 por e-mail. O Conselheiro Giovanni solicitou a exclusão do item **d) Apresentação de**
27 **minuta de deliberação plenária para início do processo licitatório de imóvel**
28 **para sede definitiva do CAU/SC**. O Presidente informou a inversão de pauta, no
29 momento de apresentação e votação, onde o primeiro item encaminhado seria o item
30 **c) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral do CAU/SC**. Informou da inclusão
31 do item **f) Negociações Salariais 2017-2018**. O Conselheiro Emerson solicitou que, a
32 pedido do Conselheiro Emerson, fosse homologada a inversão de titularidade na
33 Comissão Temporária de Comunicação, ficando a Arquiteta e Urbanista Patrícia
34 Figueiredo Sarquis Herden como membro titular e o Arquiteto e Urbanista Emerson
35 da Silva como membro suplente. O Conselheiro Giovanni solicitou que fosse incluído
36 como extrapauta a inclusão do item da compra da sede na próxima reunião
37 extraordinária. O Presidente explicou que o tema seria incluído e que não seria
38 necessária votação neste caso. A pauta foi encaminhada para votação e aprovada com
39 os votos dos conselheiros Carlos, Silvia, Emerson, Christian, Thiago, Sérgio, Ademir,
40 Adriana, Rodrigo e Mateus e a abstenção do Conselheiro Giovanni que justificou seu
41 voto, explicando que foi em função da não inserção do item de pauta por ele



42 solicitado. O Conselheiro Giovani ainda informou que teria que se ausentar da reunião
43 às dezesseis horas. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
44 **DIA 12/05/2017**, o Presidente encaminhou para votação a ata que foi aprovada com
45 os votos favoráveis dos conselheiros Carlos, Giovani, Everson, Sérgio e Ademir e as
46 abstenções dos conselheiros Silvia, Christian, Adriana, Rodrigo, Mateus e Thiago. No
47 Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente informou que a
48 relação de correspondências e eventos havia sido enviada previamente e que
49 qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. No item **3. RELATO DO**
50 **PRESIDENTE**, o Presidente antecipou o relato do CEAU, explicando que a última
51 reunião foi uma reunião conjunta do CEAU com a CTPU, para tratar da questão dos
52 planos diretores. Relatou que o Colegiado encaminhou que fosse realizado um
53 seminário de arquitetura paisagística junto a ABAP, informou da realização de evento
54 que ocorrerá de seis a dez de outubro em Florianópolis, sobre direito urbanístico e
55 que irá discutir entre os assuntos, planejamento urbano e a construção de planos
56 diretores. A Conselheira Silvia relatou, como coordenadora da CTPU na reunião, quais
57 ações a comissão está planejando e desenvolvendo para discutir como o CAU poderá
58 contribuir com as discussões de planos diretores no Estado. Disse que a CPTU irá
59 criar uma rede de apoio e debate aberta a todos os profissionais, com o objetivo de
60 alinhar e dar suporte aos representantes do estado que participam direto destes
61 processos. Explicou que a intenção é realizar um seminário para discutir o assunto e
62 coletar informações, buscar contato com o Ministério Público para entender quais são
63 os requisitos para elaboração dos Planos Diretores e, a partir desses dados, tentar
64 organizar um roteiro para nortear as elaborações de planos diretores e entregar as
65 Prefeituras. No item **5. Comunicado dos Diretores**, no relato da diretoria
66 administrativa, o Conselheiro Carlos informou que não houve contratações no mês de
67 maio e que ocorreu o desligamento da Analista Administrativo e Financeiro Edna
68 Lealcy Goulart Ferreira. Atentou para uma rotatividade significativa para os cargos de
69 Analistas Administrativo e Financeiro, onde de agosto de agosto de dois mil e
70 dezesseis até maio de dois mil e dezessete, três analistas pediram desligamento.
71 Destacou que em maio, ocorreu contratação dos serviços de marcenaria para a
72 reforma da nova sala da Gertec, mediante dispensa de licitação e que a previsão é de
73 entrega para final de agosto. Disse que outro destaque foi o relançamento do Edital de
74 Chamada Pública para concessão de patrocínio nº 02/2017. O Edital prevê a seleção
75 de 10 projetos a serem patrocinados pelo CAU/SC, idealizados e prototipados durante
76 o 2º Congresso Catarinense de Arquitetos e Urbanistas, em 2016. No relato da
77 Diretoria Financeira, o Gerente Filipe apresentou o relatório do mês de maio,
78 mostrando o gráfico do comportamento de caixa no decorrer dos meses, desde o ano
79 de dois mil e catorze. Disse que o superávit financeiro (caixa) de maio é de cento e
80 quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos e que o total
81 em caixa em primeiro de junho de dois mil e dezessete é sete milhões, seiscentos e
82 setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos.
83 Apresentou uma tabela referente ao acompanhamento de arrecadação, um gráfico
84 com a representatividade dos tipos de receitas e gráficos referente a evolução da
85 arrecadação. Destacou que se considera uma boa arrecadação em maio,
86 principalmente em função das RRTs. Apontou que com o resultado positivo, a
87 evolução na arrecadação acumulada em 2017 garantiu um resultado de 3,30%
88 superior ao reajuste aplicado nos boletos do CAU (crescimento real). Informou que foi
89 encaminhado pelo CAU/BR uma prévia da reprogramação orçamentária, onde foi



90 apontado que não deve ser arrecadado o valor orçado no ano de dois mil em
91 dezesseis, principalmente em função da redução das RRTs, o corte final ficou em
92 duzentos e setenta mil reais, para ser reduzido do orçamento deste ano, mas que
93 ainda não chegaram as diretrizes com os valores finais. O Conselheiro Christian
94 questionou se isso era uma determinação ou uma recomendação. O Gerente Jaime
95 explicou que era uma recomendação, e que quando vierem as diretrizes será feita
96 uma análise crítica. O Gerente Filipe informou também que, decorrente a uma regra
97 da FEBRABAN, todos os boletos devem ter um registro, a partir de julho, o que vai
98 tornar o processo mais moroso e burocrático, além do aumento de algumas taxas.
99 Explicou que a justificativa da mudança é a segurança e que será obrigatório. Colocou
100 que o CAU/BR está buscando a automatização do sistema desde o final do ano
101 passado, para agilidade dos trabalhos, mas que o SICCAU ainda não está preparado
102 para isso. O Conselheiro Mateus sugeriu que fosse oficiado para o CAU/BR que esse
103 atraso na atualização do sistema será prejudicial aos arquitetos. O Conselheiro
104 Giovanni apoiou uma manifestação de repúdio à falta de interesse e inoperância do
105 CAU/BR de não ter se preparado para tal mudança. O Conselheiro Rodrigo concordou.
106 O Presidente lembrou que o CAU/BR está buscando uma solução mas solicitou que o
107 Gerente Filipe preparasse um ofício ao CAU/BR externando que o plenário do CAU/SC
108 se preocupa com essa mudança caso o sistema não esteja preparado para tal. Não
109 houve **6. Relato da Gerência Técnica**, em função da apresentação realizada na
110 plenária extraordinária que aconteceu no período da manhã. No item **7. RELATO DAS**
111 **COMISSÕES**, no relato da **Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos**, o
112 Conselheiro Rodrigo, de acordo com a deliberação nº 09/2017-CCAA, relatou que a
113 comissão deliberou por: 1 – Aprovar o Relatório Administrativo do mês de maio de
114 2017; 2 – Aprovar o Relatório Financeiro do mês de maio de 2017. De acordo com a
115 deliberação nº 10/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar as
116 Informações Contábeis do 1º trimestre de 2017. De acordo com a deliberação nº
117 11/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar a Negociação
118 Salarial dos Empregados do CAU/SC referente a 2017-2018 quanto aos itens: a.
119 Concessão de Reajuste dos salários dos empregados e das bolsas de estudo dos
120 estagiários do CAU/SC, pelo INPC apurado entre o período 01.07.2016 a 30.06.2017, a
121 ser concedido a partir de 1º de julho de 2017; b. Concessão de Reajuste do vale
122 alimentação dos empregados do CAU/SC, pelo INPC apurado entre o período
123 01.07.2016 a 30.06.2017, a ser concedido a partir de 1º de julho de 2017; c. Licença
124 paternidade de 07(sete) dias corridos, a contar da data de nascimento do (a) filho (a);
125 d. Licença sem remuneração de até 30 (trinta) dias para acompanhar genitores, filhos
126 menores de idade e cônjuge internado por motivos de doença devidamente
127 comprovado por atestado médico. De acordo com a deliberação nº12/2017-CCAA,
128 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Solicitar uma reunião conjunta ao Conselho
129 Diretor e à Comissão Temporária de Patrimônio para alinhamento das diretrizes em
130 relação ao Termo de Referência para aquisição do Terreno para a Sede própria do
131 CAU/SC. O Conselheiro Christian solicitou maiores explicações. O Conselheiro Rodrigo
132 explicou que chegaram informações condensadas que suscitaram algumas dúvidas,
133 além de querer saber quais os próximos passos para uma continuidade dos trabalhos
134 com a mudança dos gestores. O Conselheiro Christian questionou em qual momento o
135 item seria apresentado para aprovação da plenária. O Conselheiro Giovanni explicou
136 que por esse motivo acha importante a realização de uma plenária extraordinária
137 para esclarecer o tema, depois de discutido na Diretoria e CCAA. A Conselheira Silvia



138 lembrou que o Presidente já se comprometeu a convocar tal reunião. O Conselheiro
139 Ademir, como membro da CCAA explicou que o termo de referência tem algumas
140 falhas que devem ser corrigidas, que em termos de programa as áreas devem ser mais
141 flexíveis, uma vez que quando se restringe a um espaço único, a lei da oferta e
142 demanda eleva os preços. Lembrou ainda que quando o Presidente assinar a compra,
143 todos os conselheiros são coniventes e assinam com ele, ressaltando a importância de
144 se precaver e fazer uma análise minuciosa nos documentos. O Conselheiro Giovani
145 explicou que a área foi aprovada e consta em deliberação plenária, que a comissão
146 não foi autônoma na escolha, além da validação na oficina. O Presidente lembrou que
147 não teve um retorno da oficina. O Conselheiro Giovani esclareceu que foi feito um
148 relatório após a realização da oficina, apresentado na plenária anterior e deliberado
149 em comissão que o documento fosse encaminhado a todos os conselheiros. O
150 Conselheiro Sérgio registrou que não recebeu. O Conselheiro Giovani solicitou que o
151 relatório fosse encaminhado na segunda-feira para todos os conselheiros, para que
152 embasem a plenária extraordinária. O Conselheiro Sérgio disse que acha que não é
153 viável realizar a plenária extraordinária pautando a fiscalização e a aquisição da sede,
154 uma vez que se trata de dois assuntos muito densos e que tomam tempo, sugerindo
155 que sejam feitas duas plenárias extraordinárias. O Presidente disse que iria avaliar. O
156 Conselheiro Rodrigo ainda lembrou que existem vícios de valores na própria tabela
157 do termo de referência. A Conselheira Silvia atentou para o período eleitoral, que
158 pode inviabilizar a compra. O Conselheiro Christian enfatizou que o processo deve ser
159 muito maduro, bem feito e embasado, concordando com a realização de uma plenária
160 extraordinária exclusiva para discutir o tema. O Conselheiro Rodrigo, de acordo com
161 a deliberação nº 13/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aceitar o
162 convite para participação no III Encontro da COA-CAU/BR, sugerindo que o
163 representante do CAU/SC seja o Gerente Financeiro Filipe Lima Rockenbach. De
164 acordo com a deliberação nº 14/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1
165 – Solicitar a Comissão Temporária de Comunicação a finalização da revisão do
166 Referido Termo de Referência e o posterior envio à CCAA/SC, caso venha a ser
167 constatado uma eventual necessidade de majoração orçamentária. No relato da
168 **Comissão Ordinária de Ética e Disciplina**, a Conselheira Silvia, de acordo com a
169 deliberação nº 11/2017-CED, relatou que a comissão deliberou: 1 – Solicitar ao
170 Conselho Diretor que disponibilize recursos orçamentários e financeiros para se
171 replicar o evento “Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista” na
172 região norte e na região sul do Estado. As cidades serão definidas com base na
173 densidade de profissionais inscritos no CAU/SC, informação esta a ser obtida com a
174 Gerência Técnica. A Conselheira Adriana questionou qual o critério de escolha das
175 regiões e se não seria possível ir também para a região oeste. O Conselheiro Sérgio
176 explicou que é uma questão de custo do deslocamento, da concentração de
177 profissionais e em função da agenda de fim de ano, lembrando que isso não inviabiliza
178 a realização no ano seguinte, com a próxima gestão, em todas as regiões. O
179 Conselheiro Ademir atentou que o retorno de recursos de RRTs da região oeste é
180 maior que do litoral. O Conselheiro Giovani concordou que o ideal seria abordar todas
181 as regiões. O Conselheiro Sérgio sugeriu que, tendo viabilidade financeira para
182 realizar três eventos, a CED verifica se há disponibilidade de agenda para a realização
183 do evento em Chapecó. De acordo com a deliberação nº 12/2017-CED, relatou que a
184 comissão deliberou: 1 – Realizar o 4º Encontro da CED/SUL (encontro das Comissões
185 de Ética do Sul) na sede do CAU/SC nos dias 20 e 21 de julho de 2017. No relato da



186 Comissão Ordinária de Ensino e Formação, o Conselheiro Christian de acordo com a
187 deliberação nº 26/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Por terem
188 cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de oitenta e
189 seis (86) registros profissionais em caráter definitivo: 515956/2017, 509878/2017,
190 506116/2017, 485907/2017, 510002/2017, 513260/2017, 513261/2017,
191 513273/2017, 513279/2017, 513275/2017, 513236/2017, 513253/2017,
192 486390/2017, 493610/2017, 501635/2017, 487789/2017, 456862/2016,
193 507238/2017, 510569/2017, 494360/2017, 502125/2017, 503360/2017,
194 505246/2017, 505411/2017, 488720/2017, 494308/2017, 501211/2017,
195 513089/2017, 513228/2017, 513233/2017, 507244/2017, 512670/2017,
196 501014/2017, 420723/2016, 510292/2017, 510319/2017, 510423/2017,
197 496062/2017, 513227/2017, 513271/2017, 513252/2017, 513256/2017,
198 509946/2017, 501062/2017, 480577/2017, 513552/2017, 516215/2017,
199 514334/2017, 513232/2017, 513804/2017, 513738/2017, 513274/2017,
200 517074/2017, 498654/2017, 513257/2017, 516963/2017, 496619/2017,
201 515723/2017, 517376/2017, 513239/2017, 510632/2017, 513259/2017,
202 516005/2017, 507232/2017, 508215/2017, 512539/2017, 513229/2017,
203 502609/2017, 520612/2017, 517243/2017, 517230/2017, 514403/2017,
204 518329/2017, 516054/2017, 496084/2017, 502634/2017, 518371/2017,
205 517207/2017, 429325/2016, 513266/2017, 519434/2017, 517281/2017,
206 496254/2017, 501406/2017, 502648/2017, e 506970/2017; 2- Por terem
207 cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de oitenta e
208 cinco (86) registros profissionais em caráter provisório: 517199/2017,
209 500966/2017, 513263/2017, 496284/2017, 499640/2017, 496121/2017,
210 498087/2017, 501092/2017, 497825/2017, 503859/2017, 476785/2017,
211 497081/2017, 502867/2017, 504263/2017, 505425/2017, 500849/2017,
212 509188/2017, 513231/2017, 513254/2017, 513258/2017, 513267/2017,
213 494052/2017, 501050/2017, 496093/2017, 510401/2017, 498106/2017,
214 504192/2017, 503465/2017, 494162/2017, 512671/2017, 505474/2017,
215 506857/2017, 513246/2017, 510043/2017, 510389/2017, 506989/2017,
216 457627/2016, 513251/2017, 513861/2017, 514148/2017, 516559/2017,
217 516897/2017, 513235/2017, 494822/2017, 518999/2017, 505734/2017,
218 505829/2017, 505913/2017, 506377/2017, 506663/2017, 506746/2017,
219 507235/2017, 507338/2017, 507676/2017, 507767/2017, 507825/2017,
220 508799/2017, 509760/2017, 510681/2017, 510782/2017, 511801/2017,
221 512089/2017, 512206/2017, 512647/2017, 512671/2017, 513221/2017,
222 513241/2017, 496267/2017, 520791/2017, 515698/2017, 513269/2017,
223 492991/2017, 517201/2017, 515601/2017, 515872/2017, 518321/2017,
224 523098/2017, 510345/2017, 510369/2017, 513226/2017, 496155/2017,
225 509878/2017, 513245/2017, 513238/2017, 492456/2017, e 523601/2017. De
226 acordo com a deliberação nº 27/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1-
227 Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação
228 de nove (9) registros profissionais em caráter provisório: 492302/2017,
229 492996/2017, 495014/2017, 496504/2017, 496385/2017, 491905/2017,
230 513234/2017, 517312/2017, e 516023/2017. De acordo com a deliberação nº
231 28/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Para que o Coordenador de TI
232 do CAU/SC, Wilson Molin Junior, ministre um treinamento sobre o funcionamento do
233 Google Drive para a equipe técnica do Conselho, sendo que ela será aberta aos



234 conselheiros que tenham interesse em participar. De acordo com a deliberação nº
235 29/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Para que o relançamento do
236 edital dos projetos que não foram contemplados na primeira chamada pública,
237 resultantes do Congresso Escola/Profissão/Cidade, seja publicado com destaque no
238 site do CAU/SC e nas mídias sociais. De acordo com a deliberação nº 30/2017-CEF,
239 relatou que a comissão deliberou por: 1- Por realizar eventos locais nas cidades
240 cujas escolas estão formando; 2- Que poderão solicitar o evento as escolas
241 cadastradas no CAU/BR, desde que estejam regularmente cadastradas junto ao CAU
242 ou em processo final de cadastramento, cuja pendência existente se dê por ação que
243 independa da IES e não tenha sido gerada por perda de prazos pela instituição; 3- Por
244 enviar e-mail às escolas de Arquitetura e Urbanismo solicitando que informem as
245 datas de colação de grau do primeiro e do segundo semestre de 2017 e que informem
246 se desejam receber a palestra para egressos e a coleta biométrica, com no mínimo um
247 mês de antecedência; 4- Por indicar Conselheiros titulares e suplentes da CEF/SC
248 preferencialmente, e caso haja algum impedimento, indicar os Conselheiros titulares
249 e suplentes do CAU/SC, utilizando como critério de escolha a proximidade geográfica
250 das escolas e disponibilidade de data; 5- Por convidar a Comissão de Ética (CED –
251 CAU/SC) para indicar um de seus representantes para participar do evento (reunião e
252 palestra); 6- Por revogar as deliberações nº 15 e 16/2017 da CEF/SC. De acordo com
253 a deliberação nº 31/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Por alterar a
254 data de lançamento e da publicação do regulamento do Prêmio TCC 2017 para o dia
255 30 de junho de 2017; 2- Que o credenciamento das Escolas de Arquitetura e
256 Urbanismo será até o dia 31 de julho de 2017; 3- Que ao invés de cinco menções
257 honrosas serão até cinco menções honrosas; 4- Que o livro a ser adquirido para
258 premiação dos estudantes será Cidade Para Pessoas de Jan Gehl; 5- Por acatar as
259 orientações do Conselho Diretor do CAU/SC de manter os mesmos formatos de
260 serviços do ano de 2016; 6- Por aprovar o termo de referência para o 5ª Prêmio para
261 estudantes de Arquitetura e Urbanismo. De acordo com a deliberação nº 32/2017-
262 CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1. Por sugerir as seguintes pautas para o
263 evento CEF SUL: Selo de qualidade e acreditação de Escolas, Prêmio TCC, Atlas das
264 Escolas de Arquitetura e Urbanismo, SICCAU, IGEO e matriz de mobilidade, Educação
265 à distância, Escritório modelo, residência técnica, empresa júnior, coworking e
266 incubadora, Relato da CEF/BR, Relatos das CEF/SC, CEF/PR e CEF/RS. De acordo com
267 a deliberação nº 33/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Por terem
268 cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de vinte e
269 quatro (24) registros profissionais em caráter definitivo: 523050/2017,
270 523572/2017, 520811/2017, 490219/2017, 488769/2017, 526325/2017,
271 520753/2017, 513307/2017, 513247/2017, 514890/2017, 515685/2017,
272 528296/2017, 517738/2017, 518362/2017, 518710/2017, 509824/2017,
273 528296/2017, 513240/2017, 523440/2017, 519470/2017, 513281/2017,
274 509580/2017, 522898/2017 e 517200/2017; 2- Por terem cumpridos os requisitos
275 elencados na resolução nº 18, pela homologação de dezesseis (16) registros
276 profissionais em caráter provisório: 523364/2017, 513209/2017, 520821/2017,
277 524833/2017, 521207/2017, 512838/2017, 520998/2017, 519429/2017,
278 512680/2017, 518585/2017, 520702/2017, 519310/2017, 520515/2017,
279 522566/2017, 523845/2017 e 512892/2017. De acordo com a deliberação nº
280 34/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Por alterar e aprovar o
281 cronograma das atividades referente ao prêmio TCC. De acordo com a deliberação nº



282 35/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Conforme solicitado pelo
283 CAU/RS e em consulta ao CAU/PR foi aprovada a alteração da data da CEF Sul para o
284 dia 07 de julho de 2017 e foi aprovado por realizar o evento na sala do plenário do
285 CAU/SC. De acordo com a deliberação nº 36/2017-CEF, relatou que a comissão
286 deliberou por: 1- Por aprovar a apresentação da palestra institucional para os
287 estudantes de Arquitetura e Urbanismo; 2 – Sugerir que a CTC/SC solicite os arquivos
288 originais abertos para possíveis alterações ou complementos e que havendo
289 necessidade sejam realizadas internamente pelo CAU/SC. No relato da **Comissão**
290 **Ordinária de Exercício Profissional**, o Conselheiro Giovani falou que foi discutido
291 sobre uma denúncia um site de vendas de projetos pela internet, que foi encaminhada
292 para a CED. Disse também que o índice de aprovação do projeto “Arquitetando seu
293 Negócio” é de noventa e cinco por cento de satisfação de acordo com a pesquisa feita
294 com os participantes, mas que mesmo assim está com pouca adesão e com dificuldade
295 em formar novas turmas, sugerindo melhor divulgação do projeto. De acordo com a
296 deliberação nº 45/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar o
297 conteúdo da apresentação da tabela de honorários encaminhado pela Agência 9mm; 2
298 – Sugerir que a CTC/SC solicite os arquivos originais abertos para possíveis alterações
299 ou complementos e que havendo necessidade sejam realizadas internamente pelo
300 CAU/SC. De acordo com a deliberação nº 46/2017-CEP, relatou que a comissão
301 deliberou por: 1 – Sugerir ao atendimento do CAU/BR para que as atribuições
302 analisadas e consolidadas pela CEP/BR motivadas pela solicitação da CEP/SC sejam
303 incorporadas ao CRM de forma a permitir o compartilhamento dessas informações
304 com os usuários do sistema. De acordo com a deliberação nº 47/2017-CEP, relatou
305 que a comissão deliberou por: 1 – Realizar reunião extraordinária da CEP/SC, em
306 conjunto com as Comissões de Exercício Profissional – CEP do Rio Grande do Sul e
307 Paraná, com a temática fiscalização, no dia a ser definido, das 09:00 às 17:00, na
308 cidade de Florianópolis/SC; 2 – Solicitar a Gerência Financeira do CAU/SC
309 suplementação orçamentária para realização da reunião CEP-SUL, contendo 2 coffee
310 breaks para 20 pessoas, sendo um na parte da manhã e outro na parte da tarde; 3 –
311 Convidar o Conselheiro Federal do CAU/SC Ricardo Martins da Fonseca para
312 participar da reunião; 4 – Encaminhar ofício convidando a CEP do CAU/BR para
313 participar da reunião CEP-SUL e ofício convidando os Presidentes, Conselheiros da
314 CEP, Fiscais e Analistas das CEP - PR e RS para participarem da reunião CEP-SUL. De
315 acordo com a deliberação nº 48/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 -
316 Por outorgar a interessada do processo de fiscalização nº 1000048895/2017 um
317 prazo de dez dias para regularizar o fato gerador e apresentar defesa ao Auto de
318 Infração. De acordo com a deliberação nº 49/2017-CEP, relatou que a comissão
319 deliberou por: 1 – Aprovar o Registro de Direito Autoral nº 1078. De acordo com a
320 deliberação nº 50/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar a
321 interrupção de registro da pessoa jurídica Compre Forte Materiais para Construção
322 LTDA CNPJ 97.498.414/0001-24, com data retroativa a 02/07/2014, tendo em vista
323 ser nesta data que a empresa cumpriu os requisitos definidos pela Resolução nº 28 do
324 CAU/BR; 2 – Informar a requerente que a interrupção não extingue as dívidas de
325 anuidade anteriores a 02/07/2014. De acordo com a deliberação nº 51/2017-CEP,
326 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Homologar as interrupções de registro de
327 pessoa física protocoladas sob os números 465847/2017, 481065/2017,
328 481408/2017, 481498/2017, 481608/2017, 482050/2017, 482066/2017,
329 482970/2017, 483507/2017, 484102/2017, 485055/2017, 485156/2017,



330 486353/2017, 486712/2017, 487609/2017, 487797/2017, 495270/2017,
331 496577/2017, 488012/2017, 488165/2017, 489101/2017, 510137/2017,
332 490822/2017, 491013/2017, 491132/2017, 499972/2017, 504115/2017,
333 505379/2017, 515594/2017, 511406/2017, 511457/2017, por terem sido
334 cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR e do art. 3º da Resolução nº
335 121 do CAU/BR, entretanto informar os requerentes de que as interrupções de
336 registro não extinguem as dívidas de anuidade anteriores a data da interrupção; 2 –
337 Homologar as interrupções de registro de pessoa física protocoladas sob os números
338 471963/2017, 470087/2017, 472485/2017, 482031/2017, 482428/2017,
339 488356/2017, 494879/2017, 498315/2017, 504362/2017, por terem sido
340 cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR. De acordo com a deliberação
341 nº 52/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Alterar a redação do item
342 3 da Deliberação nº 43/2017 da CEP do CAU/SC, de “...impugnação encaminhada pelo
343 mesmo” para “impugnação encaminhada por familiar”, passando, portanto, a vigorar
344 com o seguinte texto: “3 - Por deferir a solicitação de interrupção de registro retroativa
345 do profissional Wilson Antonio Araujo Meira, conforme a solicitação de impugnação
346 encaminhada por familiar em relação à notificação administrativa nº 729 de cobrança
347 de anuidades, visto que foi comprovada a incapacidade para o trabalho no período
348 solicitado na impugnação”. No relato da **Comissão Temporária de Patrimônio**, o
349 Conselheiro Giovani explicou que a proposta da comissão foi retirada de pauta, para
350 que seja convocada uma reunião para esclarecimentos gerais sobre o termo de
351 referência. O Conselheiro Giovani anunciou sua saída e deixou a reunião. No relato da
352 **Comissão Temporária de Políticas Urbanas**, a Conselheira Silvia, de acordo com a
353 deliberação nº 11/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Solicitar a
354 todas as áreas do CAUSC que estas temáticas sejam encaminhadas à CTPU para
355 conhecimento e quando necessário para posicionamento. De acordo com a
356 deliberação nº 12/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Alterar o
357 fluxo de indicação de representações, qual seja: a) Recebida a solicitação de
358 representação será realizada uma verificação das informações dos profissionais da
359 região através do SICCAU quanto a regularidades junto ao conselho; b) Gerado o
360 documento com os nomes e informações obtidas o mesmo será encaminhado por e-
361 mail aos conselheiros titulares e suplentes do CAU/SC, aos membros titulares e
362 suplentes da CTPU e as entidades integrantes do CEAU; c) A indicação deverá vir
363 acompanhada de justificativa e breve currículo do profissional; d) A CTPU analisará e
364 proporá ao plenário a indicação da representação. No relato da **Comissão**
365 **Temporária de Comunicação**, o Conselheiro Everson, de acordo com a deliberação
366 nº 10/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Solicitar à Comissão de
367 Contas e Atos Administrativos (CCAA - CAU/SC) a aprovação do pedido de ampliação
368 do orçamento anual da Comissão Temporária de Comunicação (CTC- CAU/SC) em R\$
369 58.000,00 para a contratação da nova formatação do serviço de comunicação do
370 CAU/SC. De acordo com a deliberação nº 11/2017-CTC, relatou que a comissão
371 deliberou por: 1 – Aprovar a Campanha 2017 do CAU/SC “Arquitetura Social”. O
372 Conselheiro Everson apresentou a campanha e solicitou contribuição de todos os
373 conselheiros com o envio de imagens. A Conselheira Silvia sugeriu sempre citar na
374 campanha o termo “cidades catarinenses”, ao invés de “Santa Catarina”. A Advogada
375 Manuela lembrou que a partir de catorze de agosto não pode ser autorizada
376 publicidade institucional do CAU/SC No relato da **Comissão Temporária de**
377 **Assistência Técnica**, o Conselheiro Christian, de acordo com a deliberação nº



378 10/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Aprovar o Termo de
379 Referência para contratação de consultoria para a elaboração de um plano de
380 implantação da assistência técnica em Santa Catarina e encaminhar para licitação
381 através do CAU/SC o respectivo termo. No item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO, a)**
382 **Deliberação CAU/SC nº 148, de 09 de junho de 2017 - 7ª Plenária**
383 **Extraordinária**, o Presidente apresentou o documento que, sem manifestações
384 contrárias, foi considerado aprovado. No item **c) Eleição dos membros da Comissão**
385 **Eleitoral do CAU/SC**, o Presidente informou que a Advogada Manuela foi designada
386 assessora técnica da comissão eleitoral do CAU/SC e solicitou que todos os presentes
387 indicassem nomes de arquitetos e ao menos dois conselheiros titulares, para compor
388 a comissão eleitoral para que fosse verificado se atendem os requisitos e se têm
389 disponibilidade. Enquanto as verificações estavam sendo feitas, o Presidente passou
390 para o item **b) Relato de processos éticos-disciplinares**, e o Conselheiro Sérgio
391 apresentou o relatório e parecer fundamentado do processo ético-disciplinar
392 nº360245/2016, no sentido de aplicar a penalidade de advertência pública. O
393 Presidente encaminhou o relatório e parecer para votação, que foram aprovados por
394 unanimidade com os votos dos conselheiros Carlos, Silvia, Christian, Everson, Mateus,
395 Rodrigo, Adriana, Ademir, Sérgio e Thiago. No item **f) Negociações Salariais 2017-**
396 **2018**, o Presidente apresentou os itens que seriam concedidos se referendados pela
397 plenária, reforçando que estes já foram aprovados pelo Conselho Diretor e CCAA: a.
398 Concessão de Reajuste dos salários dos empregados e das bolsas de estudo dos
399 estagiários do CAU/SC, pelo INPC apurado entre o período 01.07.2016 a 30.06.2017, a
400 ser concedido a partir de 1º de julho de 2017; b. Concessão de Reajuste do vale
401 alimentação dos empregados do CAU/SC, pelo INPC apurado entre o período
402 01.07.2016 a 30.06.2017, a ser concedido a partir de 1º de julho de 2017; c. Licença
403 paternidade de 07(sete) dias corridos, a contar da data de nascimento do (a) filho (a);
404 d. Licença sem remuneração de até 30 (trinta) dias para acompanhar genitores, filhos
405 menores de idade e cônjuge internado por motivos de doença devidamente
406 comprovado por atestado médico. O Conselheiro Sérgio questionou se o índice
407 apontado sempre foi o mesmo. O Gerente Jaime explicou que desde o início sempre
408 foi o INPC e que a previsão é que o acumulado será de quatro e meio por cento, o que
409 está dentro do orçamento. O Conselheiro Everson questionou se os trinta dias de
410 acompanhamento são anuais. O Gerente Jaime respondeu que sim e solicitou ajuste
411 no texto. O Conselheiro Sérgio questionou quais as doenças. O Gerente Jaime explicou
412 que seria de acordo com o atestado médico, mas que o item seria regulamentado pela
413 Gerência Administrativa. O Conselheiro Everson questionou sobre os demais pleitos
414 solicitados, uma vez que os conselheiros não tiveram acesso a essa informação. O
415 Gerente Jaime apresentou todos os pleitos. O Presidente disse ainda que esse formato
416 de negociação pode ser alterado e tratado com o plenário, reforçando que os itens
417 apresentados tinham sido aceitos pelo comitê e demais funcionários. O Presidente
418 encaminhou o item para votação, que foi aprovado por maioria, com os votos
419 favoráveis dos conselheiros Christian, Silvia, Mateus, Rodrigo, Adriana, Ademir, e
420 Sérgio, e as abstenções dos Conselheiros Everson e Thiago. O Conselheiro Thiago
421 justificou que se absteve porque entende sete dias de licença paternidade
422 demasiadamente pouco. O Presidente registrou que o Conselheiro Carlos não votou
423 porque se ausentou da reunião. No item **g) Inversão de titularidade CTC/SC**, o
424 Presidente explicou que foi uma solicitação do Conselheiro Emerson e encaminhou
425 para votação, a inversão de titularidade dos membros da Comissão Temporária de



426 Comunicação, ficando a Arquiteta e Urbanista Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
427 como membro titular e o Arquiteto e Urbanista Emerson da Silva como membro
428 suplente, que foi aprovada por unanimidade, com os votos dos Conselheiros Mateus,
429 Rodrigo, Adriana, Ademir, Sérgio, Thiago, Everson, Christian e Silvia. No item **e)**
430 **Propostas de Deliberações das Comissões**, o Conselheiro Rodrigo apresentou a
431 Proposta de Deliberação Plenária nº 04/2017 – CCAA, que propõe ao Plenário do
432 CAU/SC: 1 – Aprovar as Informações Contábeis do 1º trimestre de 2017. Explicou que
433 a Gerência Financeira já fez a análise dos documentos e que emitido, pela Assessoria
434 Contábil do CAU/SC - SECCON Contadores Associados, um parecer favorável. O
435 Conselheiro Ademir explicou que esses documentos eram para ter sido analisados no
436 mês anterior, mas que houve um atraso. O Conselheiro Sérgio registrou que, mais
437 uma vez, estão sendo aprovadas informações contábeis que foram analisadas no dia
438 anterior pela CCAA e que nenhum conselheiro teve a possibilidade de analisar os
439 números com tempo, pois nenhum documento foi encaminhado anteriormente,
440 conforme previsto pelo regimento. Disse que se sente prejudicado para deliberar
441 sobre o assunto e pediu para que quando for apreciada esse tipo de matéria, que o
442 material seja encaminhado junto com a convocação. O Gerente Filipe explicou que
443 houve uma inconsistência nos módulos do IMPLANTA o que atrasou a emissão dos
444 documentos, e que para a próxima aprovação fará o possível para encaminhar junto à
445 convocação, conforme solicitado. O Presidente encaminhou para votação o item, que
446 foi aprovado, por maioria, com os votos favoráveis dos conselheiros Rodrigo, Ademir,
447 Adriana, Everson e Silvia, as abstenções dos conselheiros Mateus, Thiago e Christian e
448 o voto contrário do Conselheiro Sérgio. O Conselheiro Mateus justificou seu voto
449 explicando que desconhece os dados. Retomando o item **c) Eleição dos membros da**
450 **Comissão Eleitoral do CAU/SC**, o Gerente Jaime informou que cumpriram os pré-
451 requisitos e aceitaram ser membros os seguintes nomes: Ademir Luiz Bogoni, Maykon
452 Luiz da Silva, Mateus Casagrande Brunel, Adriana Berri, Lilian Lidia Wojcikiewicz
453 Duarte Silva e Julio Cezar de Abreu Santos. O Presidente encaminhou para votação a
454 composição da Comissão Eleitoral do CAU/SC, sendo os membros titulares Ademir
455 Luiz Bogoni, Mateus Casagrande Brunel e Lilian Lidia Wojcikiewicz Duarte Silva e
456 seus os suplentes Maykon Luiz da Silva, Adriana Berri, Julio Cezar de Abreu Santos,
457 respectivamente, e sendo aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros
458 Mateus, Rodrigo, Adriana, Ademir, Sérgio, Thiago, Everson, Christian e Silvia. A
459 Advogada Manuela alertou que deveria ser eleita a coordenação da comissão. O
460 Presidente informou que seria convocada uma reunião para a escolha dos
461 coordenadores, antes do dia dezesseis. Não havendo mais tempo, às dezoito horas e
462 cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Tatiana
463 Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada
464 em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e pelos
465 Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Tatiana Moreira Feres de Melo
Secretária do CAU/SC



Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Giovani Bonetti
Conselheiro do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebelo
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Silvia Ribeiro Lenzi
Conselheiro do CAU/SC

Adriana Diniz Baldissera
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Mateus Szomorovszki
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Thiago Borges Mendes
Suplente de Conselheiro do CAU/SC